

### CONCURSO PÚBLICO

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 02 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

ATO Nº. 724/2021

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Nomear Robert Craus Botelho no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII CTMD -CM09, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 02 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

ATO Nº. 725/2021

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Exonerar Willem Santos Ribeiro da Costa do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VI CTMD-CM08, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 02 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

ATO Nº. 726/2021

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Exonerar Arieli Carla de Moraes Santana do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Cerimonial e Eventos I CTMD-CM08, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 02 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

ATO Nº. 727/2021

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Exonerar Reinaldo Sena dos Santos do cargo em comissão de Assessor de Propaganda Institucional I CTMD-CM10, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 02 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

EDITAL N.º 001-CMC/2020, DE 28/12/2020  
RETIFICAÇÃO Nº 05

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar Municipal nº 093 de 23 de junho de 2003, na Lei Complementar Municipal nº 235, de 03 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 254 de 20/09/2011, publicada no Diário Oficial nº 25648 de 21/09/2011, e suas alterações e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o Edital Retificador nº 05 ao Edital nº 001-CMC/2020, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cuiabá-MT.

Onde se lê:

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA – 1ª e

2ª Etapas

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no Município de Cuiabá e municípios limítrofes, se necessário, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargos	Data Prevista	Provas
TODOS OS CARGOS	13/06/2021	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.3 O cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do Instituto Selecon [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) a partir de 09/06/2021.

10.28.1 O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao Instituto Selecon até o dia 19/04/2021, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

Leia-se:

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA – 1ª e

2ª Etapas

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no Município de Cuiabá e municípios limítrofes, se necessário, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargos	Data Prevista	Provas
TODOS OS CARGOS	29/08/2021	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.3 O cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do Instituto Selecon [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) a partir de 25/08/2021.

10.28.1 O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao Instituto Selecon até o dia 14/07/2021, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2021

VEREADOR LIDIO BARBOSA - JUCA DO GUARANÁ FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

### PORTARIA

PORTARIA Nº. 217/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Marcia Christinne Aquino de Oliveira Silva, Técnico Legislativo, matrícula 6423, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função Comissionada FC2, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 01 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 218/2021